



**DADOS DO TRABALHO**

**CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 819**

**TÍTULO**

DEAM Itinerante

**ÓRGÃO/ENTIDADE EXECUTOR(A)**

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

**CATEGORIA**

Ideias Inovadoras Implementáveis

**ÁREA TEMÁTICA ESPECÍFICA**

Segurança Pública

**RESUMO**

O projeto objetiva que a Polícia Civil, por meio da DEAM-Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher, fique mais próxima da sociedade mineira, realizando deslocamentos em viaturas tipo van ou microônibus, indo até distritos, bairros e municípios, para prestar, "in loco", o atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica, fazendo registros de ocorrência, requerimentos de medidas protetivas e oitivas dentro de inquéritos policiais em trâmite. Se faz essencial a disponibilização de um veículo do tipo van ou microônibus, que servirá de "ponto base" dos policiais civis para realização dos serviços, além de notebooks e/ou computadores com internet. Visa a humanização e facilitação do acesso às vítimas de violência doméstica aos serviços da Polícia Civil por meio da DEAM, bem como a celeridade na finalização dos Inquéritos Policiais em tramitação. Muitas vezes as vítimas deixam de exercer seus direitos em razão da dificuldade de se deslocarem à sede da delegacia.

**CANVAS DE ESTRUTURAÇÃO DE PROJETOS INOVADORES**



## Governo do Estado de Minas Gerais

INSUMOS	O QUE? POR QUE?	FATORES IMPORTANTES
<b>DESAFIO OU OPORTUNIDADE</b>	<b>PÚBLICO-ALVO</b>	<b>RECURSOS NECESSÁRIOS E ANÁLISE FINANCEIRA</b>
Equipe de policiais civis	Público de baixa renda, que reside distante da delegacia.	Distância da sede da delegacia a distritos e zonas rurais.
Van/Microônibus Plotadas	Não comparecimento das vítimas e envolvidos às intimações.	Vítima que reside em bairros com vulnerabilidade social.
Notbooks com acesso a internet		Dificuldade de acesso da vítima aos serviços da PCMG.
Impressoras		
<b>IDEIA OU INICIATIVA</b>	<b>RISCOS E INCERTEZAS</b>	<b>PARCERIAS</b>
Aproximar a Polícia Civil da sociedade mineira.	Não existentes	Prefeituras
Medidas protetivas realizadas em distritos e zonas rurais.		Casa da Mulher
Promover fácil acesso das vítimas aos serviços da DEAM.		Câmaras Municipais
		Assembléia Legislativa
<b>VALOR GERAL/DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO, APRIMORAMENTO E MULTIPLICAÇÃO</b>		-
Facilitar o atendimento a vítimas de violência doméstica	Projeto de fácil multiplicação em todos os municípios de MG.	-
Satisfação da vítima, com segurança na ação da PCMG.	Disponibilização de veículo Van ou Microônibus	-
Fluidez e celeridade no trâmite dos procedimentos policiais.	Disponibilização de notebooks com internet e impressoras.	-
Agilidade e eficiência na prestação do serviço público.	Pode ser aprimorada e disseminada com facilidade.	-

### DETALHAMENTO DA IDEIA/INICIATIVA

### DESAFIO OU OPORTUNIDADE

A dificuldade enfrentada pelas vítimas e envolvidos para se deslocarem até a sede da delegacia para registrar ocorrência policial, prestar declarações e para solicitar medidas protetivas. Isso leva os envolvidos a faltar as intimações e consequentemente provocam o atraso no trâmite do Inquéritos Policiais. Muitas vítimas permanecem em situação de violência e deixam de exercer seu direito, pois consideram como empecilho o deslocamento até a sede da delegacia, que em muitos lugares demanda custo, ausência do trabalho e dificuldade de transporte, como em zonas rurais. É comum e constante a falta às intimações de vítimas e demais envolvidos de Inquéritos Policiais em que se apura violência doméstica da Lei Maria da Penha, gerando atraso na tramitação.

### IDEIA/INICIATIVA

A ideia é promover o fácil acesso das vítimas de violência doméstica aos serviços prestados pela DEAM. Tal iniciativa da DEAM Itinerante certamente irá trazer diversos benefícios, tais como a satisfação da vítima, que irá se sentir segura e certa da ação da Polícia Civil, a fluidez e aceleração do trâmite dos procedimentos de violência doméstica, agilizando todo o fluxo da DEAM.

De tal forma, o desafio do não comparecimento das vítimas na DEAM, por motivos de força maior, será solucionado totalmente, dando a agilidade necessário aos procedimentos de violência doméstica, além de aproximar a Polícia Civil da sociedade mineira.



A solicitação de medidas protetivas diretamente nos distritos e zonas rurais, bem como a presença da Polícia Civil nestas localidades dará às vítimas o conforto de serem atendidas devidamente e buscarem por seus direitos, além de demonstrar o cuidado com essas vítimas que muitas vezes se sentem desamparadas, em razão da localidade em que moram e da dificuldade em exercer seus direitos.

## **ESTUDOS PRELIMINARES**

## **GRAU DE NOVIDADE**

Não temos conhecimento de nenhuma iniciativa neste sentido, sendo uma novidade completa.

## **VALOR GERADO**

Agilidade no serviço público prestado às vítimas de violência doméstica;  
Sensação de segurança gerada na sociedade, principalmente nas vítimas;  
Certeza das vítimas de que o procedimento está tramitando com celeridade;  
Fluxo de conclusão de procedimentos policiais;

O presente projeto constituirá excelente ferramenta organizacional de enfrentamento à violência de gênero contra a mulher, realizando ações efetivas para conclusão de inquéritos policiais e diminuição do tempo de tramitação em cartório. Busca-se facilitar o acesso da vítima à DEAM, bem como minimizar a ocorrência de casos de prescrição e aumentar a elucidação de crimes graves, como o feminicídio tentado e violações sexuais. Em termos organizacionais, o projeto destaca-se pela celeridade e solução dinâmica no desenrolar das investigações de crimes contra a mulher.

## **PÚBLICO ALVO**

-Vítimas de violência doméstica;  
-Testemunha e autores de violência doméstica;  
-Público de baixa renda que reside em distritos ou zonas rurais, com necessidade de atendimento "in loco", facilitando seu acesso aos serviços da DEAM.

## **RISCOS E INCERTEZAS**

O projeto será executado por policiais civis qualificados, não havendo riscos inicialmente vislumbrados.



Também não foram visualizadas incertezas no projeto, já que as medidas protetivas de urgência são feitas pela Polícia Civil e assim continuarão, somente havendo o deslocamento de policiais.

As alterações legislativas recentes que incrementaram o enfrentamento da violência de gênero contra a mulher, a exemplo do crime previsto no artigo 24-A da Lei nº 11.340/2006, artigo 215-A, artigo 216-B, artigo 218-C do Código Penal, da inserção da qualificadora do feminicídio no artigo 121 do Código Penal, a mudança da natureza da ação penal do crime de estupro pela redação dada pela Lei nº 13.718/2018 e a recém sancionada Lei 14.994/24, com diversas alterações nos delitos de violência doméstica, certamente já trouxeram e irão gerar grande aumento dos inquéritos policiais em curso nas Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher em âmbito nacional.

Em uma análise prospectiva, todas as mudanças elencadas, mormente o fato de o crime de ameaça ter se tornado de ação pública incondicionada, exigirá novas estratégias de investigação para garantir eficiência e solução célere dos crimes praticados contra a mulher.

## **ESTRATÉGIA DE APRIMORAMENTO E MULTIPLICAÇÃO**

Tal projeto pode ganhar visibilidade e ser constantemente aprimorado e multiplicado em todas as delegacias do Estado de Minas Gerais, desde que ocorra o aumento da quantidade de veículos itinerantes equipados com as ferramentas para oitiva das vítimas e envolvidos. Minas Gerais é um estado muito grande, com diversos municípios que não contam com sede de delegacia, além de inúmeros distritos e zonas rurais.

Serão definidas, de forma periódica, ações estratégicas para obtenção de resultados de relevo, passando constantemente por um processo de avaliação feita pela equipe, elencando ações de sucesso e o que pode ser melhorado no projeto. Com a finalidade de aprimoramento, todas as ações serão programadas com antecedência, divulgação para a população da presença da Viatura DEAM Itinerante.

Serão realizados filtros prévios acerca da complexidade dos procedimentos investigatórios, de acordo com a análise de risco.

## **RECURSOS NECESSÁRIOS**

Recursos Humanos:

Disponibilização de equipe de Policiais Civis, de no mínimo seis integrantes, inicialmente.

Recursos Materiais: veículo (van ou ônibus); Notebooks com acesso a internet; impressoras.

## **CUSTOS DE IMPLANTAÇÃO/MANUTENÇÃO**

A idéia não tem muitos custos, podendo ser utilizada a própria frota da Polícia Civil de vans e ônibus, onde houver,



além de notebooks e modems de acesso a internet e impressoras. Nos locais onde não houver vans, ônibus e notebooks, seria necessário investimento nesse sentido pela Administração Pública.

Considerando a implantação do zero, os valores estimados seriam:

R\$ 100.000,00 a R\$ 400.000,00 por van/microônibus plotados;

R\$ 3.000,00 a R\$ 5.000,00 por notebook;

R\$ 4.000 por impressora;

Perspectivas de retorno: Acessibilidade no requerimento de Medidas Protetivas e celeridade no trâmite dos Inquéritos Policiais e demais procedimentos da DEAM.

## **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS**

Considerando a implantação do zero, os valores estimados seriam:

R\$ 100.000,00 a R\$ 400.000,00 por van/microônibus plotados;

R\$ 3.000,00 a R\$ 5.000,00 por notebook;

R\$ 4.000 por impressora;

Os recursos podem ser arcados pela Administração Pública ou angariados através de parcerias com prefeituras e emendas parlamentares.

## **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS**

Considerando a implantação do zero, os valores estimados seriam:

R\$ 100.000,00 a R\$ 400.000,00 por van/microônibus plotados;

R\$ 3.000,00 a R\$ 5.000,00 por notebook;

R\$ 4.000 por impressora;

Os recursos podem ser arcados pela Administração Pública ou angariados através de parcerias com prefeituras e emendas parlamentares.

## **PARCERIAS**

Não há necessidade de parcerias inicialmente, somente disponibilização de veículo van ou microônibus equipados com computadores/notebooks e impressoras.

Em alguns municípios as vans e notebooks podem ser adquiridas mediante doação de prefeituras e emendas parlamentares. De toda forma, parcerias com as Prefeituras Municipais e/ou Casas e Centro de Achatamento à Mulher serão bem vindas e acolhidas de acordo com a possibilidade.



Poderão ser realizadas reuniões periódicas com a Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica, Ministério Público de Minas Gerais, Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Prefeitura Municipal e com a Casa da Mulher. Tais encontros visam ao alinhamento das ações desenvolvidas pelo projeto. O trabalho em rede é essencial para a boa execução do projeto, garantindo o melhor serviço prestado às vítimas e celeridade nos feitos em tramitação.

## **DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO**

A implantação pode ser feita de imediato nos locais onde já houver van da Polícia Civil plotada, bem como notebooks com acesso a internet, bastando somente o deslocamento dos policiais civis para os bairros e municípios que não forem sede de delegacia, distritos e zonas rurais. Nos locais onde não houver o maquinário necessário, será necessária a aquisição, ou diretamente pela Administração pública, sendo incluída na Lei de Diretrizes Orçamentárias do ano seguinte, ou através de doação de recursos pelas prefeituras, câmaras municipais e assembleia legislativa.

## **CRONOGRAMA**

DESCRIÇÃO	INICIO	TÉRMINO	STATUS	ENTREGA
Implementação	2025-01-01	2026-01-01	A iniciar	A implementação pode ocorrer de imediato